

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 03_2022 02_03_2022

CNPJ: 08088254000115
 Rua Juvenal Lamartine, 0000200 - Centro
 Telefone 08434792312
 pmcdantas@gmail.com
DECRETO Nº 000003/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de Carnaúba dos Dantas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01134/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64 **DECRETA**

Art. 6o.- O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II - Abrir Creditos suplementares ate o limite de 30 (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, paragrafo 1o., da Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964. SUPLEMENTAÇÕES:

02.002-GABINETE DO PREFEITO	
Anul. Total ou Parcial de Dotação	
02.002.04.122.0002.2009.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
02.002.04.122.0002.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.002.04.122.0002.2095.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
Sub-Total:	54.100,00
02.004-SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
02.004.04.126.0026.1066.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	46.000,00
Sub-Total:	46.000,00
02.009-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.009.12.122.0025.2081.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0015001001-Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00
02.009.12.122.0025.2081.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015001001-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.009.12.361.0024.2052.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0015001001-Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
02.009.12.365.0008.2058.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015001001-Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
02.009.12.365.0008.2102.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015001001-Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.009.12.367.0025.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0015001001-Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
Sub-Total:	12.200,00
02.010-SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
02.010.27.812.0009.1025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	2.550,00
02.010.27.812.0009.1025.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
02.010.27.812.0009.2061.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
02.010.27.812.0009.2061.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	2.650,00
Sub-Total:	7.100,00
02.011-SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTE	
02.011.15.451.0010.1027.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	
0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	65.000,00
02.011.15.452.0010.2091.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000,00
02.011.25.752.0010.1026.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	

0017510000-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSI	2.100,00
02.011.25.752.0010.2023.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Sub-Total:	112.100,00
02.014-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E P	
02.014.20.606.0013.2075.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.100,00
02.014.20.606.0013.2075.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0017040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.200,00
Sub-Total:	27.300,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DA	
03.001.10.301.0007.2032.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	15.600,00
03.001.10.301.0007.2034.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0016350000-Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	4.200,00
03.001.10.301.0007.2034.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita	
0015001002-Recursos não Vinculados de Impostos	4.100,00
03.001.10.301.0007.2034.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015001002-Recursos não Vinculados de Impostos	13.200,00
03.001.10.305.0020.2030.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0015001002-Recursos não Vinculados de Impostos	1.750,00
Sub-Total:	38.850,00
04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
04.001.08.243.0005.2112.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	910,00
04.001.08.244.0016.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0016690000-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.800,00
Sub-Total:	2.710,00
Total Parcial Suplementado:	300.360,00
REDUCOES:	
02.009-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Anul. Total ou Parcial de Dotação	
02.009.12.361.0024.2050.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015001001-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Sub-Total:	100.000,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DA	
03.001.10.301.0007.2032.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	12.400,00
03.001.10.302.0023.2083.3.3.7.1.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	
0015001002-Recursos não Vinculados de Impostos	187.960,00
Sub-Total:	200.360,00
Total Parcial Reduzido:	300.360,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.
Carnaúba dos Dantas, 02, Marco de 2022

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:6B3A3762

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/05/2022. Edição 2772
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>